

TERMO DE DECLARAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Declaro como dispensável a licitação devidamente justificado no Proc. Administrativo nº 263247/2019, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 a favor da Empresa JVR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, sob o CNPJ nº. 34.308.877/0001-66 , no valor total de R\$ 3.031,64 (Três mil e trinta e um real Reais e sessenta e quatro centavos.) Destinado a atender a demanda da Casa Civil/MT - Programa Terra a Limpo aquisição de 02 RACK MÓVEL, 01 BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, e 01 MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L - Empenho nº: 04101.0010.19.000033-1 fonte 193, Face ao disposto no art. 24, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para homologação e ratificação e a devida publicidade.

Jessyca Taques Ito

Superintendente de Aquisições e Contratos

(Em substituição)

Casa Civil do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo e Ratifico o ato acima em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e encontra devidamente instruído com o Parecer Jurídico nº 3.121/SGAC/PGE/2019. Publique-se.

Cuiabá MT, 19 de fevereiro de 2020.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto Sistêmico da Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a8f50b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar